

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de novembro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem enviar o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público - Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a dezembro de 2024.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem encaminhar o documento de Folha Ordinária - Pagamento - Fase III do sistema AudeSP, relativo a novembro de 2024	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.
Até dia 7	- As prefeituras municipais devem encaminhar o documento de Folha Suplementar - Pagamento - Fase III do sistema AudeSP, relativo a novembro de 2024, se couber.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.

GEPAM, 06 de janeiro de 2025.

